



PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

Exonera Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dáoutras providências.

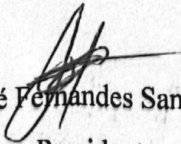
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a senhora JEANNE ALMEIDA FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 1574350676 SSP BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.495.205-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 02 de janeiro de 2025.


José Fernandes Sanches
Presidente